



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC
ATA DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO E ARGUIÇÃO (eliminatório)
EDITAL Nº 38/2025 MESTRADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)
Coordenador do Programa: Leonardo Ramos Munk Machado
Coordenador Substituto: Roberto Charles Feitosa de Oliveira
Curso: Mestrado Acadêmico
Comissão Examinadora: Profa. Dra. Maria Enamar Ramos Neherer Bento [Presidente], Profa. Dra. Denise Mancebo Zenicola, Profa. Dra. Daniele Ávila Small

2. ABERTURA DA ATA

Em 23 de junho de 2025, às 10 horas, reuniu-se na 2ª Etapa - Prova Escrita, conforme a Cláusula 7ª do Calendário do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Artes Cênicas, Edital nº 38/2025, a Comissão Examinadora, composta pelas professoras doutoras **Maria Enamar Ramos Neherer Bento** (Presidente), **Denise Mancebo Zenicola** e **Daniele Ávila Small**. As professoras avaliaram 25 (vinte e cinco) projetos e realizaram 25 (vinte e cinco arguições), no período de 16 de junho de 2025 a 23 de junho de 2025. As notas e os resultados estabelecidos pela Comissão estão devidamente discriminados no item 3, a seguir, da seguinte forma: nº quantitativo, nº da inscrição, nota do projeto, nota da arguição e nota final (média). Os resultados indeferidos estão com as justificativas para os resultados.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Nº	Inscrição	Nota Projeto	Nota Arguição	Nota Final	Justificativa DEFERIDO/INDEFERIDO
1.	38425	2,5	2,5	5,0	INDEFERIDO. As ideias propostas, ainda muito incipientes, não chegam a se constituir como pesquisa de nível de pós-graduação. O projeto se beneficiaria de uma atualização das referências da candidata quanto a metodologias de criação coletiva na cena contemporânea.
2.	38925	2,5	2,5	5,0	INDEFERIDO. As ideias propostas, incipientes e generalistas, não chegam a se constituir como pesquisa de nível de pós-graduação. Na entrevista, a candidata não soube complementar as lacunas evidentes no projeto.
3.	381325	4,0	5,0	9,0	DEFERIDO
4.	381425	4,0	4,0	8,0	DEFERIDO
5.	381525	5,0	5,0	10,0	DEFERIDO
6.	381725	5,0	5,0	10,0	DEFERIDO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

4
5
6

7.	382225	3,5	4,0	7,5	DEFERIDO
8.	382325	2,0	2,0	4,0	INDEFERIDO. As ideias do candidato ainda estão muito coladas nas motivações da pesquisa, sem que um objeto de estudo tenha sido propriamente definido.
9.	382425	2,5	2,5	5,0	INDEFERIDO. O projeto não se constitui como uma pesquisa de nível de pós-graduação, tendo como objetivo principal apenas um desdobramento do TCC da candidata. A proposta carece de relevância temática e amadurecimento metodológico.
10.	382525	4,0	5,0	9,0	DEFERIDO
11.	382725	5,0	4,0	9,0	DEFERIDO
12.	382825	3,0	3,0	6,0	INDEFERIDO. As ideias propostas não chegam a se constituir como pesquisa de nível de pós-graduação. O projeto carece de um refinamento do objeto, de atualização da bibliografia e do escopo de referências do candidato, que, na entrevista, não soube complementar as lacunas evidentes no projeto.
13.	383025	3,0	3,5	6,5	INDEFERIDO. O projeto ainda está em uma fase incipiente de elaboração. Sem uma definição mais precisa dos objetivos, dos estudos de caso e da metodologia a ser utilizada, as ideias propostas ainda parecem demasiado vagas.
14.	383125	3,0	2,0	5,0	INDEFERIDO. As ideias propostas, ainda incipientes, não chegam a se constituir como pesquisa de nível de pós-graduação. O projeto se beneficiaria de um objetivo menos generalista, que ultrapasse as constatações e diagnósticos sociais apresentados, bem como da exposição de uma metodologia de pesquisa.
15.	383625	3,5	3,5	7,0	DEFERIDO
16.	383825	2,0	2,0	4,0	INDEFERIDO. As ideias propostas, generalistas e ainda tateantes, calcadas em uma perspectiva biológica do corpo, não se constituem como pesquisa de pós-graduação nas artes cênicas. Na entrevista, o candidato não soube esclarecer as contradições do projeto, nem mostrou conhecimento suficiente para estabelecer



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

7
8
9

					uma conexão válida entre áreas de conhecimento distintas.
17.	384525	2,0	2,0	4,0	INDEFERIDO. A inconsistência do projeto, que agrega conceitos e práticas sem relação defensável, ficou ainda mais evidente na entrevista, diante do desconhecimento do candidato sobre o vocabulário básico de teatro presente no projeto.
18.	384625	4,5	4,5	9,0	DEFERIDO
19.	385125	2,5	2,5	5,0	INDEFERIDO. O projeto ainda está em uma fase inicial de elaboração, muito frágil na relação com as artes cênicas. Na entrevista, a candidata não soube desenvolver aspectos que tornassem o caráter investigativo da pesquisa mais evidente, nem respondeu satisfatoriamente aos questionamentos propostos.
20.	385325	2,0	2,0	4,0	INDEFERIDO. O projeto carece de atualização quanto às metodologias de investigação teórico-práticas da cena contemporânea. Na entrevista, o candidato mostrou desconhecimento com relação às reflexões atuais sobre as relações entre teatro e literatura.
21.	385525	3,0	3,0	6,0	INDEFERIDO. O projeto apresenta uma limitação estrutural, por estar demasiado colado em um trabalho já feito, sem apresentar uma perspectiva de pesquisa propriamente dita. Na entrevista, a candidata não soube defender o caráter investigativo do projeto nem sua perspectiva crítica sobre ele.
22.	385825	4,0	3,0	7,0	DEFERIDO
23.	386025	4,5	5,0	9,5	DEFERIDO
24.	386125	4,5	5,0	9,5	DEFERIDO
25.	386525	3,0	2,0	5,0	INDEFERIDO. As ideias propostas não se constituem como pesquisa de nível de pós-graduação. O objeto carece de relevância conceitual para o cenário atual das pesquisas da área. Na entrevista, o candidato não soube defender o caráter investigativo do projeto nem sua perspectiva crítica sobre ele.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

10
11
12
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37

A Comissão apresentou um breve relato sobre a 3ª etapa do processo seletivo do mestrado para 2025: Inicialmente foram registrados 25 (vinte e cinco) inscritos. Os projetos foram lidos e as arguições realizadas, com resultado de 12 candidatas aptos a participar da **4a ETAPA – Análise do Curriculum Vitae (classificatória)**.

5. OBSERVAÇÕES

A Comissão ressaltou que, conforme o calendário do Edital 38/2025, o período de envio dos documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* é de 01/07/2025 a 05/07/2025.

6. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, a Presidente da Comissão encerrou a reunião às 14 horas, lavrada a presente Ata pela Secretária Acadêmica do PPGAC, Graziela Miranda de Lima Pando, que, lida e aprovada pela Presidente, assina em conjunto com a Comissão Examinadora.

7. DATA, NOMES E ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

Categoria	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Enamar Ramos Neherer Bento	
Docente	Denise Mancebo Zenicola	
Docente	Daniele Ávila Small	

38